

**DECRETO Nº 044/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

**“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária do Poder Legislativo de Tabapuã, autorizado pela Lei nº 2.492, de 08 de maio de 2015”**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.492, de 08 de maio de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2015, um crédito adicional suplementar na Unidade do Poder Legislativo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro.

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação orçamentária sob a classificação: 01.01 – Câmara Municipal - 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara - Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 016.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 08 de Maio de 2015.

**JAMIL SERON**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.*

**CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Diretoria Administrativa